



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 17 de Setembro de 2023 às 18:00 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-512023, Código de Validação: 900AD93AF5.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 512023
(relativo ao Processo 162522023)
Código de validação: 900AD93AF5

Nestes autos, as Promotoras de Justiça Carla Tatiana de Jesus Ferreira Castro, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Bacabal, e Lícia Ramos Cavalcante Muniz, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de igual comarca, realizaram permuta dos períodos de 18 a 24 de dezembro e 02 a 08 de outubro de 2023, referentes aos plantões locais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 17/09/2023 às 18:00 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO